



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2205

Ji-Paraná (RO), 3 de dezembro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
TERMO DE COOPERAÇÃO.....	PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSOS 13242/2015 – 14321/2015 – 14320/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando Registro de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3714/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desobstrução das tubulações sanitárias e desentupimento de esgoto junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 040/PGM/PMJP/2013, celebrado com a Empresa J. BENTO FILHO DESENTUPIDORA - ME, cujo objeto consiste nos serviços de desobstrução das tubulações sanitárias e desentupimento de esgoto junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1744/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao **Contrato n. 040/PGM/PMJP/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2016.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9374/2012

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Credenciamento de empresa para a realização de serviços de nefrologia (hemodiálise)

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 007/PGM/PMJP/2012, celebrado com a Empresa CLINERON – CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA - EPP, cujo objeto consiste no credenciamento de empresa para a realização de serviços de nefrologia (hemodiálise).

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1745/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao **Contrato n. 007/PGM/PMJP/2012, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2016.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-15171/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Transporte Escolar
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base no despacho juntado às fls. 132, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Concorrência Pública*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-14176/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 3518/CGM/2015 (fls. 34), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-14354/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Sr. Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 3496/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N.º 1-14355/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martins Rodriguez**, de acordo com

os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 3495/CGM/2015, juntado às fls. 37, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N.º 1-10661/2015

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de certificação de senha digital tipo TOKEN (e-CPF) com inclusão de TOKEN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolha na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1730/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 180/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de **ADL INFORMÁTICA LTDA - ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-5236/2015 - Vols. I e II

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto sextavado
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1753/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 024/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto sextavado, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO a Tomada de Preços n. 024/15/CPL/PMJP/RO, com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor de **R\$ 607.287,08 (seiscentos e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 5486/GAB/PM/JP/2015 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2819, de 08 de maio de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1439 15.451.0006.1084.0000 Pavimentação de Vias Urbanas - Conv. 090/

DEPCN/2014 600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 805 Conv. 090/DEPCN/2014

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Convênio n. 090/DEPCN/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5487/GAB/PM/JP/2015
02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
789 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 18.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1071 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
733 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -18.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1080 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5488/GAB/PM/JP/2015
02 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização dos festejos natalinos e de final de ano, oportunidade em que há tradicionalmente a confraternização familiar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias a seguir especificados:

I - Dia 24 de dezembro de 2015 (quinta-feira);
II - Dia 31 de dezembro de 2015 (quinta-feira).

Art. 2º Excetuam-se do presente decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

PORTARIAS

PORTARIA N. 019/GAB/PM/JP/2015
02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Keila Soares da Costa.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dos artigos 68 e 98 da Lei Municipal n. 1405/2005,

Considerando o teor do Memorando n. 1837/GAB/PM/JP/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias à servidora **Keila Soares da Costa**, Coordenadora de Processo Administrativo, cadastro 13190, que será usufruído a partir de 14/12/2015 à 12/01/2016, com retorno ao serviço no dia 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º A gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga à referida servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N. 020/GAB/PM/JP/2015
02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Célio Jacinto de Paula.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dos artigos 68 e 98 da Lei Municipal n. 1405/2005,

Considerando o teor do Memorando n. 0582/GAB/PM/JP/2015, Memorando n. 1684/GAB/PM/JP/2014 e Portaria nº 013/GAB/PM/JP/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Célio Jacinto de Paula**, Assessor Especial Nível I, cadastro 93749, que será usufruído a partir de 05/01/2016 à 29/01/2016, com retorno ao serviço no dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º A gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N. 021/GAB/PM/JP/2015
02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Jaqueline de Jesus Keri.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dos artigos 68 e 98 da Lei Municipal n. 1405/2005,

Considerando o teor do Memorando n. 0272/GAB/PM/JP/2015 e Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias à servidora **Jaqueline de Jesus Keri**, Assessora Especial, cadastro 93854, que será usufruído a partir de 20/01/2016 à 18/02/2016, com retorno ao serviço no dia 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga à referida servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

OBBS: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 57, 61, 66, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 123, 129, 130, 131, 132, 137, 138, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 162, 163, 168, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 197, 204, 212, 216, 219, 220, 222, 227, 230, 234, 236, 237, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 282, 283, 302, 308, 309, 310, 312, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 344, 355, 361, 364, 365, 366, 374, 375, 382, 383, 384 foram cancelados na aceitação, itens: 35 e 81 cancelados por inexistência de proposta e os itens 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 380, 386 387, 388, 389, 390, 391 e 392, cancelados por decisão do pregoeiro, conforme Termo de Homologação, fls. 1853/1918.

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HALEX INSTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 01.571.702/0001-98, sediada na BR-153, km 03, Chácara Retiro - Goiânia/GO - CEP. 74.665-833. (Telefone: 62 3265-6500, e-mail: hi@halexinstar.com.br), neste ato representada pelo senhor **Leandro Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1388429-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 017.406.051-36, residente e domiciliada na Rua K, Bairro Residencial Solar da Chapada nº 5, lote 1 - Cuiabá/MT, (fls. 568 e 570), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

HALEX INSTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ nº 01.571.702/0001-98

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.132.032/0001-76, sediada na Av. Pinheiro Machado, 2304, Bairro São Cristóvão - Porto Velho/RO (Fone: 69 3026 5020, e-mail: visaocont@uol.com.br). Neste Ato representado por **Sidinéia Bernardes de Moraes Antônio**, brasileira, portadora do RG nº 4.255.528-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 934.785.509-15, (fls. 873), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME
CNPJ nº 02.132.032/0001-76

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRODULIM EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.360.076/0001-53, sediada na Rua Tenente Brasil, 534, Bairro Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-014, (Fone: 69 3422 1919). Neste ato representada pelo senhor **Alexander Alves Guimarães**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 928096 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 981.741.777-87, residente e domiciliado na Rua dos Suruis, 194, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, (fls. 773), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

PRODULIM EIRELI - ME
CNPJ nº 02.360.076/0001-53

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05 - Jaru/RO. (telefone: 69 3521-5181), neste ato representada pelo senhor **Paulo Pedro Stocco**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG n.º 11954605 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na Rua João Batista, 2962, Apto 08, Setor 01 - Jaru/RO, (fls. 528), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ nº 02.475.985/0001-37

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, pessoa Jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 09.258.809/0001-92, situada na rua Saldanha Marinho, 246 - São Caetano do Sul/SP (Fone: 11 4231 2022, e-mail: specialab@globo.com). Neste Ato representado por **Luzia Vida Suatto**, portadora do RG n.º 13.638.651-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 155.237.778-46, (fls. 442), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ nº 09.258.809/0001-92

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 12.340.717/0001-61, sediada na Rua Moacir, 435, Barra do Ceará - Fortaleza/CE. (telefone: 85 3211-2700, e-mail: contato@pointsuture.com.br), neste ato representada pelo senhor **Lorena Miranda Cavallante**, casada, Diretora Administrativa, portador do RG n.º 96002728812 e inscrito no CPF/MF n.º 654.496.493-04, residente e domiciliada no mesmo endereço (fls. 734), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ nº 12.340.717/0001-61

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 13.287.059/0001-54, sediada na Av. Jamari, 2349, Setor 1 - Ariquemes/RO. (telefone: 69 3422-9077, e-mail: compras@dentaljamari.com.br), neste ato representada pela senhora **Célia Regina Deina**, brasileira, solteira, Administradora, portadora do RG n.º 614.314.62 e inscrito no CPF/MF n.º 900.500.379-00, residente e domiciliada no mesmo endeteço, (fls. 664), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918),

segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 13.287.059/0001-54

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Capitão Silvío, 558, Centro - Ji-Paraná/RO. (telefone: 69 3421-7345, e-mail: ms-projetos02@gmail.com), neste ato representada pela senhora **Detânea Pereira de Souza Meissen**, casada, empresária, portador do RG n.º 746.629 SSP/RO inscrita no CPF/MF n.º 693.806.192-00, (fls. 618), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 15.749.688/0001-84

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MBR FERNANDES -ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 16.845.253/0001-04, sediada na Av. 02 de Junho, 2720, Centro - Cacoal/RO. (telefone: 69 3443-5059, e-mail: dentalcacoal@hotmail.com), neste ato representada pelo senhor **Malaquias Batista Ribeiro Fernandes**, representante legal, portador do RG n.º 000892790/RO e inscrito no CPF/MF n.º 956.675.632-15, residente e domiciliado, (fls. 413), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

MBR FERNANDES -ME
CNPJ nº 16.845.253/0001-04

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITAÇARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 17.085.673/0001-94, sediada na Av. dos Engenheiros, 431, SI 1001, Bairro Manacás - Belo Horizonte/MG. (telefone: 31 3418-8517, e-mail: licitacao@bioimplantesbrasil.com.br), neste ato representada pelo senhor **Wesley Cardoso Francisco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º M-8.275-473 e inscrito no CPF/MF n.º 010.858.296-50, residente e domiciliado na Rua General Clarck, 1998, Bairro Novo Progresso - Contagem/MG, (fls. 475), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITAÇARES LTDA - EPP
CNPJ nº 17.085.673/0001-94

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDIAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Rua Dirceu José Felipetti, nº 29, Centro, Barão de Cotegipe-RS (Fone: 54 3523 2202, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Guilherme Berria, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1102794177 e inscrito no CPF/MF nº 028.430.540-52, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87, bairro Centro – Barão Cotegipe/RS, (fls. 543), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDIAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 17.472.278/0001-64

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 18.274.923/0001-05, sediada na Av. Ângelo Caleffi, 210, Centro – Barão de Cotegipe/RS. (telefone: 54 3523-2014, e-mail: mastersul@mastersul.com), neste ato representado pelo senhor Cleiton César Longo, representante legal, portador do RG nº. 1081236141 e inscrito no CPF/MF nº. 006.225.880-01, (fls. 725), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.274.923/0001-05

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 18.964.366/0001-46, sediada na Rua Jaguaribe, 5222, Centro – Rolim de Moura/RO. (telefone: 69 3442-1283, e-mail: rondolab@rondolab.com), neste ato representada pelo senhor Edivaldo Aparecido de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 731693 SSP/RP e inscrito no CPF/MF nº. 670.161.462-00, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, 4937, Bairro Beira Rio, (fls. 794), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 18.964.366/0001-46

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JUME'S MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 19.225.144/0001-74, sediada na Rua Adão Ribeiro, 52, Jardim Primavera – São Paulo/SP. (telefone: 11 3932-1604), neste ato representada pelo senhor Regis Gutemberg Sales da Mata, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº. 43.779.081 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 327.826.028-70, residente e domiciliado na Rua Mendonça Júnior, 523 BL 7, Apto 21 Vila dos Andradas – São Paulo/SP, (fls. 670), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

JUME'S MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ nº 19.225.144/0001-74

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 19.848.316/0001-66, sediada na Rua Dr. Álvaro Camargos, 1236, Bairro São João Batista – Belo Horizonte/MG. (telefone: 31 2129-4000, e-mail: supervisão@biomedical.com.br), neste ato representada pela senhora Danielle Rodrigues de Castro Martins, brasileira, casada, Supervisora de vendas e licitação, portadora do RG nº. MG-10.705.108 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 041.017.036-47, (fls. 499), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 19.848.316/0001-66

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 20.102.529/0001-23, sediada na Rua dos Mineiros, 403, Barracão 1 A, Jardim Monterrey – Almirante Tamandaré/PR. (telefone: 41 3138-5903, e-mail: contato@salkmedical.com.br), neste ato representada pela senhora Gisele Forvile de Andrade Fontoura, sócia administrativa, portadora do RG nº. 6.126.151-6 SSP/PE e inscrito no portadora do CPF/MF nº. 033.800.869-16, (fls. 814), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ nº 20.102.529/0001-23

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 50.328.590/0001-54, sediada na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 1293, Jabaquara – São Paulo/SP. (telefone: 11 5011-9291, site: WWW.unitec-hospitalar.com.br), neste ato representada pela senhora Márcia Cristine Salgueiro Chamí, Procuradora, portadora do RG nº. 13.073.932-7 e inscrito no CPF/MF nº. 143.853.018-83, (fls. 894), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 50.328.590/0001-54

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 59.653.709/0001-39, sediada na Rua Alberto Lupo, 543, Parque Bancário – São Paulo/SP. (telefone: 11 2721-8062, site: www.vno.com.br), neste ato representada pelo senhor Antônio Machado de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 7.955.708-9 e inscrito no CPF/MF nº. 536.017.348-34, (fls. 914) firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ nº 59.653.709/0001-39

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091; Bairro Liberdade, Porto Velho/RO – CEP. 76.803-870. (Telefone: 69 3211-7709, e-mail: socibra@socibra.com), neste ato representada pela senhora Veruska Ianino da Rocha, brasileira, empresária, separada judicialmente, portador do RG nº. 2792844 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 306.439.022-87, residente e domiciliado na Rua Rafael Vaz e Silva, 3091, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO, (fls. 821), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1853/1918), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 171/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 322/371 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 068/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2015.

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 84.613.439/0001-80

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

